

CÓDIGO DE CONDUTA PARA EVENTOS DA ABPI

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual – ABPI

Promovendo um ambiente de respeito, integridade, inclusão e colaboração.

Nosso compromisso

A Associação Brasileira da Propriedade Intelectual (ABPI) promove eventos destinados ao intercâmbio de conhecimento, ao fortalecimento das relações profissionais e ao desenvolvimento da propriedade intelectual.

Acreditamos que esses objetivos somente podem ser plenamente alcançados em um ambiente pautado pelo respeito, pela integridade, pela diversidade, pela inclusão e pela colaboração.

Este Código de Conduta expressa os princípios que orientam a convivência durante os eventos promovidos pela ABPI e reafirma o compromisso da Associação com um ambiente seguro, acolhedor e profissional para todos.

A quem se aplica

Este Código aplica-se a todas as pessoas que participam dos eventos promovidos pela ABPI, incluindo associados, participantes, palestrantes, moderadores, expositores, patrocinadores, parceiros, fornecedores, convidados, imprensa, colaboradores e equipe de apoio. Abrange todas as atividades oficiais do evento, presenciais ou virtuais.

Nossos princípios

Respeito, Integridade, Diversidade e Inclusão, Colaboração, Responsabilidade e Sustentabilidade orientam a convivência em todos os eventos da ABPI.

Condutas esperadas

Espera-se que todos os participantes:

- mantenham comportamento profissional, respeitoso e cordial;
- promovam um ambiente propício ao diálogo e ao aprendizado;
- respeitem opiniões divergentes e conduzam debates de forma civilizada;
- observem as orientações da organização;
- utilizem os espaços e recursos compartilhados com responsabilidade;
- contribuam para uma experiência positiva e acolhedora para todos.

Ambiente respeitoso e seguro

A ABPI não tolera comportamentos que comprometam a dignidade, a segurança ou a participação de qualquer pessoa. São incompatíveis com este Código, entre outras condutas: assédio moral ou sexual; intimidação, ameaças ou perseguição; agressões

físicas ou verbais; discriminação; linguagem ofensiva ou abusiva; interrupção deliberada das atividades; contato físico não consentido; ou qualquer comportamento que gere constrangimento ou ambiente hostil.

Diversidade, equidade e inclusão

Todas as pessoas devem ser tratadas com dignidade e respeito, independentemente de raça, etnia, nacionalidade, religião, crença, gênero, identidade ou expressão de gênero, orientação sexual, idade, deficiência, aparência física, condição socioeconômica ou qualquer outra característica pessoal.

Sustentabilidade

A ABPI incentiva práticas sustentáveis, recomendando a redução de desperdícios, a priorização de materiais digitais, o uso adequado da coleta seletiva e a preservação dos espaços compartilhados.

Acessibilidade

Participantes que necessitem de recursos ou apoio para sua participação poderão solicitar atendimento à equipe organizadora.

Privacidade e respeito à imagem

Os eventos poderão ser registrados por fotografias e vídeos para fins institucionais. Solicita-se que todos respeitem a privacidade dos demais participantes e utilizem imagens e conteúdos de forma ética e responsável.

Relato de ocorrências

Situações incompatíveis com este Código poderão ser comunicadas à equipe organizadora, que buscará acolher os relatos com respeito, imparcialidade e, sempre que possível, confidencialidade.

Medidas aplicáveis

O descumprimento deste Código poderá resultar em medidas proporcionais à gravidade da ocorrência, incluindo orientação, advertência, restrição de acesso a atividades, retirada do evento ou outras providências necessárias.

Compromisso coletivo

Ao participar dos eventos da ABPI, cada pessoa contribui para construir um ambiente baseado na ética, no respeito, na diversidade, na inclusão e na colaboração.